



LEI Nº 4.185 DE 11 DE ABRIL DE 1988

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	65
Data:	14 / 04 / 88
<i>João Santos</i>	
Assinatura	

Reconhece de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede no município de Caracol.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede e foro em Caracol, Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

*João Santos*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Antônio A. L.*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.185 DE 11 DE ABRIL DE 1988

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	65
Data:	14 / 04 / 88
<i>João Santos</i>	
Assinatura	

Reconhece de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede no município de Caracol.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede e foro em Caracol, Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

*Luís Carlos*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Antônio A. L.*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.185 DE 11 DE ABRIL DE 1988

PUBLICADO
Diário Oficial nº 65
Data: 14 / 04 / 88
<i>J. dos Santos</i>
Assinatura

Reconhece de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede no município de Caracol.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede e foro em Caracol, Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

*José Carlos de Sá*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*Antônio A. L.*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.185 DE 11 DE ABRIL DE 1988

PUBLICADO	
Diário Oficial nº	65
Data:	14 / 04 / 88
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

Reconhece de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede no município de Caracol.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação "Maria de Lourdes Figueiredo", com sede e foro em Caracol, Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 11 de Abril de 1988.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO